

III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N 02/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**, com sede na cidade de RODEIO BONITO/RS, na Avenida do Comércio, 618, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.733.770/0001-21, neste ato representado por seu representante Sr. **ANDRÉ ZANON**, residente e domiciliado na cidade de VISTA ALEGRE/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 941.916.200-10, portador da cédula de identidade civil nº 1063318181 doravante denominado **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2020, Processo nº 156/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 17/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do termo de credenciamento nº 02/2020, datado de 21 de Outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

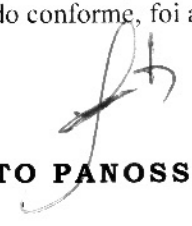
CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: fica Prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, até 21 de outubro de 2024, conforme solicitação em anexo.

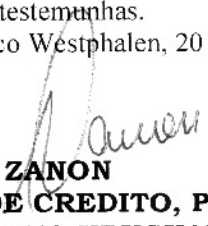
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de outubro de 2023.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal


ANDRÉ ZANON
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E
INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI
ALTO URUGUAI RS/SC/MG
Credenciada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Andre Zanon
Diretor de Negócios
Sicredi Conexão